



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12.086

PROCESSO Nº 75.732

PARECER Nº 1665

De autoria do Vereador **JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Advogado Trabalhista" (28 de setembro).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 05 e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

A natureza legislativa da proposta ora em análise é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da legislação incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1324, de fls. 06/07, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 05, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.

APROVADO
02/08/16

Sala das Comissões, 02.08.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA